

São Bento do Sul, 12 março de 2020.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR EM AÇÕES DO CENTRO DE INOVAÇÃO – POLO SÃO BENTO DO SUL (SC), em atendimento ao projeto aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 18/2019 – Bolsistas para os Centros de Inovação.

A empresa TEIXEIRA & AGUIAR GESTAO EMPRESARIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204628096, com sede Rua Luiz Fernando Hastreiter, 320, Sala 07, Centenário São Bento do Sul, SC, CEP 89283081, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.228.097/0001-36, torna pública a chamada para processo de seleção de bolsistas para atuar em atividades de interesse do Centro de Inovação do Polo São Bento do Sul (SC), em acordo com o Programa de Estruturação e Consolidação do Ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) na Rede Catarinense dos Centros de Inovação (CI) do Estado de Santa Catarina, coordenado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) via Edital de Chamada Pública FAPESC nº 18/2019 – sob o âmbito do acordo de cooperação FAPESC/CNPq nº 610025/2013-9 – Projeto Programa Pesquisadores nas Empresas (RHAÉ) integrados na esfera do Projeto SINAPSE da Inovação em parceria com a Secretaria Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE).

1. OBJETIVO

- 1.1 Selecionar bolsistas para atuar em atividades relacionadas às ações do projeto CENTRO DE INOVAÇÃO – POLO SÃO BENTO DO SUL (SC), aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 15/2019 - Apoio à ações de ativação do ecossistema de inovação e desenvolvimento da cultura de empreendedorismo na Rede Catarinense de Centros de Inovação, em consonância com o disposto no plano de trabalho apresentado no projeto CENTRO DE INOVAÇÃO DO POLO SÃO BENTO DO SUL: AÇÕES DE ATIVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ECOSSISTEMA INOVADOR REGIONAL, aprovado na Chamada Pública FAPESC nº 18/2019 – Bolsistas para os Centros de Inovação, visando a consolidação do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) na Rede Catarinense dos Centros de Inovação (CI) do Estado de Santa Catarina (SC).

2. BOLSA

- 2.1 Serão ofertadas duas bolsas na modalidade Fixação e Capacitação de Recursos Humanos – Fundos Setoriais (SET E) que permitam a fixação de recursos humanos com destacado desempenho técnico-científico e/ou reconhecida competência nas áreas do conhecimento aderentes ao plano de trabalho aprovado.
- 2.2 As bolsas concedidas pela FAPESC não geram vínculo empregatício e são destinadas exclusivamente à execução do plano de trabalho referente as ações propostas na proposta mencionada no caput deste edital.
- 2.3 O bolsista não pode possuir vínculo empregatício, devendo dedicar-se às atividades objeto dessa chamada em carga horária de 30 h/semanais no local que lhe for destinado, em São Bento do Sul.
- 2.4 A bolsa poderá ser pleiteada por graduados, especialistas, mestres ou doutores dos cursos de Direito, Engenharias, Administração, Design, Marketing e Publicidade e Propaganda, Ciências Contábeis, Economia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia da Informação com comprovada experiência na temática da proposta contemplada.
- 2.5 O valor de cada bolsa SET é de R\$ 3.500,00 mensais, com vigência de até (doze) meses consecutivos e são regidas pelas normas do CNPq e da Política de Bolsas da FAPESC, disponível no site <http://www.fapesc.sc.gov.br/portarias/>.
- 2.6 Os selecionados não poderão ser beneficiados com a bolsa ofertada por meio deste edital mais de uma vez, na mesma proposta ou em propostas distintas.
- 2.7 Os bolsistas poderão ser substituídos durante a vigência do projeto caso haja justificativa substanciada para o período remanescente da bolsa, em caso de desempenho insuficiente, desistência, abandono ou interrupção do Programa ou Projeto, desde que devidamente justificado, devendo a solicitação ser aprovada pela FAPESC, não ultrapassando o prazo total da bolsa.
- 2.8 Os bolsistas deverão apresentar Relatório Técnico Semestral e um Relatório Final de

atividades.

2.9 Os beneficiados das bolsas deverão se submeter às normas de Prestação de Contas da FAPESC.

2.10 Os bolsistas beneficiados poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitor ou participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC e/ou CI ao qual está vinculado, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do Programa ou Projeto, com o intuito de apresentar o trabalho desenvolvido.

2.11 A atuação dos bolsistas se dará em atividades previstas no projeto conforme seguem:

- a) apoiar o desenvolvimento de atividades técnicas e administrativas relativas à função GOVERNANÇA DO ECOSSISTEMA em consonância com o planejamento do Comitê de Implantação do Centro de Inovação do Polo São Bento do Sul;
- b) oferecer suporte em atividades de pesquisa da equipe de trabalho do projeto ESTRATÉGIAS DE ATIVAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ECOSSISTEMA INOVADOR PARA O CENTRO DE INOVAÇÃO DO POLO SÃO BENTO DO SUL, aprovado via EDITAL CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2019, no trabalho de mapeamento de ativos do ecossistema;
- c) atuar no planejamento e estudo da padronização de serviços presentes e futuros do CI e no monitoramento de atividades de CT&I de interesse do CI;
- d) desenvolver a função INFORMAÇÃO no CI ao trabalhar o planejamento, realização, avaliação e divulgação de eventos conforme projeto ESTRATÉGIAS DE ATIVAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ECOSSISTEMA INOVADOR PARA O CENTRO DE INOVAÇÃO DO POLO SÃO BENTO DO SUL, aprovado via EDITAL CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2019 e outras ações desta natureza;
- e) gerar agenda única na região abrangida pelo CI e integrar-se à agenda do Estado de Santa Catarina;
- f) potencializar e aumentar o Networking do CI e parceiros;
- g) gerenciar a comunicação interna e externa do CI a fim de, especialmente, projetar o conceito de One Stop Shop.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail adm@fetep.org.br no período de 12/03/2020 até o dia 19/03/2020. Os candidatos deverão enviar anexo à mensagem currículo completo, documentado. Não serão consideradas válidas inscrições que não tenham currículo anexado ao e-mail.

4. SELEÇÃO

4.1 A primeira etapa da seleção será feita por análise do currículo. A lista dos aprovados para a segunda etapa será informada na página da FETEP na internet, endereço <https://www.fetep.org.br/noticias>, até o dia 23/03/2020. A segunda etapa consistirá em entrevista no 24/03/2020, às 09:00, na sala de reuniões da Incubadora Tecnológica ITFETEP, situada à Rua Luiz Fernando Hastreiter, 320 – Centenário, São Bento do Sul/SC.

4.2 O resultado final será divulgado no dia 25/03/2020, na página da FETEP na internet, endereço <https://www.fetep.org.br/noticias>.

5. CRONOGRAMA

5.1 O processo seletivo ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

DATA	ETAPA
12/03/2020 a 19/03/2020	Inscrições pelo e-mail adm@fetep.org.br (anexar currículo completo e documentado)
23/03/2020	Lista de inscrições homologadas
24/03/2020	Entrevista com os candidatos aprovados para a 2a etapa na Ifetep às 9h.
25/03/2020	Divulgação do resultado final na página https://www.fetep.org.br/noticias
30/03/2020	Início do cadastramento dos bolsistas no SIGRH e na Plataforma Carlos Chagas
01/04/2020	Início previsto para a vigência da bolsa

6. REQUISITOS APÓS A SELEÇÃO E DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1 Após a divulgação do resultado, a concessão da bolsa será formalizada mediante os seguintes requisitos:

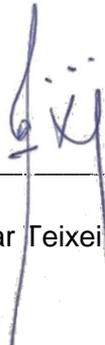
- Realizar cadastro na Plataforma Fapesc: <http://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/#> em "Cadastre-se".
- Assinatura do Termo de compromisso e Plano de trabalho
- Possuir conta no Banco do Brasil.
- Não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa
- Apresentar documentos originais e cópia RG e CPF
- Assinar o Termo de Responsabilidade do Bolsista.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo de trabalho do projeto.

7.2 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos pelo e-mail adm@fetep.org.br ou telefone (47) 3631-4350, em horário comercial.

7.3



Julio Cesar Teixeira/Diretor